

do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

9 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 15 921/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Matilde Oliveira Fonseca, natural de Bafatá, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida em 28 de Dezembro de 1966, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

9 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho n.º 19 645/2007

Lista n.º 61/07

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 11 de Julho de 2007, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos seguintes cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Carine Almeida Ferreira	31-10-80
Alessandro de Oliveira Santos	7-4-77
Sônia Aparecida de Paula Barbosa	9-6-71
José Inaldo das Neves	18-12-71
Vanda Lúcia Lopes das Neves	12-5-73
Fábio Alberto Saraiva	26-6-65
Maria Eulália da Costa Vasconcelos	16-2-67
Valdenice Aparecida da Silva	19-1-63
Helôisa Souza Neves Pereira	19-6-85
Sílvia Pacheco Marques	10-2-67
Sérgio Ricardo Lima de Castro	30-9-64
Jonathan Otto Flor	27-4-88
Maria Celia Galdino Guedes de Castro	30-12-65

7 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho n.º 19 646/2007

Lista n.º 81/07

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 6 de Julho de 2007, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos seguintes cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Lucio Pimenta Ramos	10-10-76
José Missias Ferreira Sobrinho	20-4-69
Aletéia Alves da Silva	4-5-78
Severina Apolinário da Silva Cândido	7-4-63
Marina Eulália Brum de Oliveira	10-12-72
Fabiana Cristina Morais de Sousa	13-8-77
Elena de Camargo Silva	21-12-73

7 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho n.º 19 647/2007

Lista n.º 81/07

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 3 de Julho de 2007, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação

e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos seguintes cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Marcio Souza Vicente	25-12-59
Sirlene Vieira de Almeida Fernandes	2-4-71
Dilianny Teixeira da Rocha Vaz Oliveira	23-6-84
Idivana Correa de Oliveira	11-4-72
Everaldo Souza Silva	23-8-77
Júlio dos Santos Oliveira	7-3-73

7 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho (extracto) n.º 19 648/2007

Por despachos de 25 de Julho e 6 de Agosto de 2007, respectivamente, do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas e do director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, foi Maria João Ferreira Rendall Piedade, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral, transferida, nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, para o quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, sendo integrada na carreira de apoio à investigação e fiscalização, na categoria de especialista-adjunta do nível 2, ficando posicionada no escalão 1, índice 269. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, o Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

Despacho n.º 19 649/2007

Lista n.º 67/07

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 18 de Julho de 2007, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos seguintes cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Fabiane Soares da Silva Nascimento	25-11-78
António Carlos Leite do Nascimento	21-9-71
Luciano Ferreira Santos	24-2-75
Cristiane da Silva Morais Santos	14-5-74
Ana Greicy Silva de Azevêdo	28-10-70
Helio José Soares de Azevêdo	5-2-66
William Gonçalves da Silva	1-6-75
Max Flávio de Souza Oliveira	23-4-69
Raquel Rodrigues do Nascimento	24-4-78
Denis Peterson Ribeiro Nunes	3-5-76
Adriano Mendes	27-3-73
Richardson Peterson Ferreira	12-6-74
José Vaz Pinheiro	18-9-51

8 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho n.º 19 650/2007

Lista n.º 74/07

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 7 de Julho de 2007, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos seguintes cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Maria de Fátima de Lima	21-8-64
Manoel José da Silva Filho	13-6-64

	Data de nascimento
Odete Fatima de Paula Silva	25-4-71
Leonilda de Paula Melo	10-6-53
José Ferreira Rosado	11-5-57
Clodoaldo Polatti de Almeida	15-9-75
Valdivino Otaviano da Silva	1-10-71
Irene Joanas de Oliveira Lima da Silva	24-10-70
Bruna Vasconcelos da Silva	18-6-81
Ricardo Campos de Souza	16-3-76
Samuel Rosa de Freitas	11-9-71
Kaiser Emanuel Pereira	18-5-77
Rosileia Machado Dornela de Freitas	25-5-78

9 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho n.º 19 651/2007

Lista n.º 79/07

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Julho de 2007, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos seguintes cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Pedro Cardoso	21-8-59
Noeli Sebastiana Cardoso	28-10-63
Adilson Pereira da Silva	2-8-71
Terezinha de Moraes Santos	20-11-65
Daisy Oleinik	6-11-66
Celia da Penha Prado	19-9-68
Miria Carla Teodósia Silva Sedlmaier	21-1-72
Francisco de Assis Sedlmaier	1-3-66
Antonio José da Silva	25-8-81
Enio Ernandes Vieira	23-6-56
Nilva Alexandre da Silva	18-1-80
Regina Fatima Barboza de Oliveira	1-10-60

9 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho n.º 19 652/2007

Delegação de competências

Na sequência do movimento dos oficiais de justiça referente ao mês de Fevereiro de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 5 de Junho de 2007, e ao abrigo do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 176/2000, de 9 de Agosto, e no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho:

1 — São delegadas nos secretários de justiça providos nas secretarias-gerais constantes do anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante, as seguintes competências:

a) A competência para adjudicar e autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços, incluindo as despesas com instalações afectas aos serviços dos respectivos tribunais e às casas de função dos magistrados, até ao montante máximo de € 24 939,89;

b) A competência para autorizar a realização das despesas emergentes da renovação ou revisão de preços (cumpridos os respectivos termos contratuais) de contratos de prestação de serviços de limpeza até ao montante máximo de € 99 759,57;

c) A competência para adjudicar e autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços, ao abrigo de contratos públicos de aprovisionamento celebrados pela Direcção-Geral do Património ou no âmbito de procedimentos conduzidos pela Unidade de Compras Electrónicas do Ministério da Justiça, até ao montante máximo de € 49 879,79;

d) A competência para autorizar a destruição ou a remoção e o subsequente abate de bens insusceptíveis de reutilização, precedendo parecer obrigatório favorável da Direcção-Geral da Administração

da Justiça sempre que os bens sejam anteriores a 1980 ou, no caso de equipamento informático, de áudio e de comunicações, precedendo avaliação da equipa de informática junto de cada tribunal, cujos procedimentos serão determinados em circular;

e) A competência para autorizar a venda de papel inutilizado.

2 — São delegadas nos oficiais de justiça providos nas secretarias judiciais constantes do anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante, as seguintes competências:

a) A competência para adjudicar e autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços, incluindo as despesas com instalações afectas aos serviços dos respectivos tribunais, até ao montante máximo de € 4987;

b) A competência para autorizar a realização das despesas emergentes da renovação ou revisão de preços (cumpridos os respectivos termos contratuais) de contratos de prestação de serviços de limpeza até ao montante máximo de € 49 879,79;

c) A competência para adjudicar e autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços, ao abrigo de contratos públicos de aprovisionamento celebrados pela Direcção-Geral do Património ou no âmbito de procedimentos conduzidos pela Unidade de Compras Electrónicas do Ministério da Justiça, até ao montante máximo de € 49 879,79;

d) A competência para autorizar a destruição ou a remoção e o subsequente abate de bens insusceptíveis de reutilização, precedendo parecer obrigatório favorável da Direcção-Geral da Administração da Justiça sempre que os bens sejam anteriores a 1980 ou, no caso de equipamento informático, de áudio e de comunicações, precedendo avaliação da equipa de informática junto de cada tribunal, cujos procedimentos serão determinados em circular;

e) A competência para autorizar a venda de papel inutilizado.

3 — O exercício de funções em regime de substituição abrange os poderes delegados no substituído.

4 — Do âmbito das delegações de competências conferidas nos números anteriores ficam excluídas as competências para a aquisição dos seguintes bens e serviços destinados a tribunais:

- a) Mobiliário;
- b) Estantes;
- c) Sistemas AVAC (ar condicionado);
- d) Centrais telefónicas, suas ampliações e faxes;
- e) Equipamento informático;
- f) Aparelhos de áudio e de videoconferência;
- g) Fotocopiadoras;
- h) Cofres e armários de segurança;
- i) Equipamento médico-legal;
- j) Sistemas integrados de segurança passiva;
- l) Selos brancos;
- m) Serviços de segurança;

n) Celebração de contratos de prestação de serviços de limpeza, sempre que excedam a mera contratação de particulares;

o) Celebração de contratos de pessoal, salvo os contratos no âmbito de programas ocupacionais e ou de tempos livres, celebrados ao abrigo das Portarias n.ºs 192/96, de 30 de Maio, e 51-A/97, de 16 de Maio, e do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/99/A, de 4 de Fevereiro, no domínio dos projectos de tratamento e salvaguarda do património arquivístico dos tribunais;

p) Celebração, em geral, de contratos de prestação de serviços com particulares de duração superior a três semanas, sem prejuízo do disposto na segunda parte das alíneas n) e o);

q) Celebração de contratos de prestação de serviços de manutenção dos edifícios, de centrais telefónicas, de assistência técnica de sistemas integrados de segurança passiva, de elevadores, de fotocopiadoras, de equipamentos informáticos, de faxes, de aparelhos de áudio e de videoconferência.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir da data de início do exercício de funções, indicada no anexo a este despacho.

10 de Agosto de 2007. — O Subdirector-Geral, em substituição da Directora-Geral, *Bruno de Sá*.

ANEXO

Tribunal	Nome
Águeda	Libertina da Conceição Barata (q).
Amarante	José da Silva Barbosa (p).
Arcos de Valdevez	Rosa Maria Esteves da Costa Pontes (v).